

**RESOLUÇÃO DO (A) DECANATO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL Nº  
0001/2017**

Constitui Comissão responsável pela análise de pertinência e, se for o caso, elaboração de proposta de Flexibilização a ser submetida pelo DPO.

O DECANO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (DPO) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.590/1995;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 4.836/2003;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 590/2013 da Procuradoria-Geral da PF/UnB;

CONSIDERANDO o Relatório Nº 201217232 da Controladoria-Geral da União (CGU);

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Administração Nº 0050/2013;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.073884/2017-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constitui Comissão responsável pela análise de pertinência e, se for o caso, elaboração de proposta de Flexibilização a ser submetida pelo DPO à Comissão de Flexibilização.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Olavo Nery Coimbra Benevelho Filho (DOR/DPO)- Presidente;

II - Alice Queiroz Silva (Assessoria/DPO);

III - Eliane dos Santos da Rocha (DPL/DPO);

IV - Newton da Silva Miranda Junior (DPR/DPO);

V - Nilzith de Souza Miranda (DAI/DPO);

VI - Renata Santos Reis (Secretaria/DPO).

§ 1º Cabe ao Presidente a responsabilidade de coordenar, orientar e supervisionar as atividades da Comissão seguindo o plano de trabalho estabelecido ou outro instrumento orientador, bem como convocar, abrir, presidir, suspender, prorrogar e encerrar as reuniões ordinárias e extraordinárias e resolver questões de ordem.

§ 2º Cabe aos membros da comissão comparecer as reuniões e executar as atividades designadas pelo Presidente da Comissão.

Art. 3º A comissão deverá apresentar, em 30 dias, relatório para apreciação e aprovação dos servidores do DPO.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 19 de junho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares dos Santos, Decano(a) Substituto(a) do Decanato de Planejamento e Orçamento**, em 20/06/2017, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1296517** e o código CRC **9820DC68**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.073884/2017-95

SEI nº 1296517